

Ata

27ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

15 de julho de 2016

No dia quinze de julho, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na Sala do Conselho da Reitoria da U. Porto – Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: José Manuel Amarante, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, António Sarmiento, Artur Águas, Gabriel David, Isabel Menezes, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima Oliveira, Raul Vidal, Ana Rita Ramalho, Francisco Sousa Vieira, João Silva Nunes, Fátima Lisboa, Maria João Vasconcelos e Cristina Grande. Justificaram a sua ausência Alfredo José de Sousa, Carlos Afonso, José Fernando Oliveira, Bento Domingues, José Pacheco Pereira e Paul Symington. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

Em 23 de junho, o Presidente do Conselho Geral perante a sua ausência e a ausência do Sr. Vice-Presidente delegou a presidência desta reunião em José Manuel Amarante, enquanto o membro do Conselho Geral mais antigo e coordenador da comissão de governação.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse do novo membro do Conselho Geral.
2. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade.
3. Prof. Doutor Artur Águas:
 - 3.1. Lista de viagens ao estrangeiro do Senhor Reitor e da Senhora Vice-Reitora para a Internacionalização, desde o início do mandato e até dia 30 de junho de 2016, com indicação de datas, destinos e objetivos das viagens, com vista a essa informação ser partilhada com todos os membros do CG, por ocasião da reunião de 15 de julho.
4. Outros assuntos.

B. Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 17 de junho de 2016.
2. Apreciação e aprovação do Relatório de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015. (aguarda parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento).

Iniciada a reunião, perante o Prof. Doutor José Manuel Amarante, no exercício de delegação de poderes para presidir a esta reunião, tomou posse na qualidade de membro cooptado do Conselho Geral e, em substituição da Dr.^a Maria Helena dos Santos André completando o seu mandato, a Dr.^a Cristina Grande, eleita nos termos do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no DR II Série, n.º 100 de 25 de Maio de 2015 e do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da UPorto. De seguida, o Presidente no exercício de delegação de poderes passou ao ponto 2 de “Antes da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Sr. Reitor.

O Reitor informou que após várias rondas de negociações, se tinha chegado a um acordo por consenso entre as partes diretamente envolvidas (Governo e CRUP), no “Compromisso com a Ciência e o Conhecimento”. Deu nota ao Conselho que a assinatura do Contrato entre o Governo e as Universidades Públicas Portuguesas no âmbito do Compromisso com a Ciência e o Conhecimento, teria lugar no Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães, no dia seguinte à reunião (16 de julho), às 12h00. A cerimónia contaria com a presença de - Primeiro-ministro, Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças. Informou ainda que distribuirá cópia do documento, após assinatura, para respeitar um compromisso informal assumido. O Reitor ressaltou o facto de este ser um compromisso difícil relativamente ao qual teve alguma interferência, particularmente na formulação da cláusula 5.^a e da cláusula 7.^a (que ficou aquém do que desejava e pensa ser possível, mas é um passo de reconhecimento).

De seguida, deu conhecimento ao Conselho que era o último dia de exercício de funções da Diretora dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, Dr.^a Cristina Jacinto. Elogiou o trabalho muito importante de renovação do sistemas de ação social que realizou, referindo que essa saída, solicitada pela própria de forma muito correta, aliás de acordo com a excelente relação que sempre manteve com a tutela, teve como causa um convite que recebeu dos ministros da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para ir trabalhar para a Comissão Diretiva do Programa Operacional de Capital Humano (POCH), um importante instituto associado ao Governo, no âmbito de gestão de bolsas dos estudantes. O Reitor mencionou que recebeu telefonemas de ambos os ministros e que em sua opinião não deveria dificultar uma vontade de um trabalhador em sair, particularmente tendo como razão o aceitar de um tão honroso convite. O Reitor acrescentou que já estava em curso o processo de recrutamento do(a) novo(a) diretor(a).

Passando ao ponto 3.1 de “Antes da ordem de trabalhos”, o Presidente em exercício referiu que sendo a representatividade da Universidade competência da Reitoria não via qualquer interesse em discutir no Conselho Geral a “Lista de viagens ao estrangeiro do Senhor Reitor e da Senhora Vice-Reitora para a Internacionalização, desde o início do mandato e até dia 30 de junho de 2016”, pelo que esse ponto seria retirado e deixaria ao Sr. Reitor a decisão de responder ao pedido do Conselheiro Artur Águas, sendo que pela sua parte, não tinha interesse em receber qualquer informação sobre o assunto. O Reitor informou que o

documento estava a ser preparado. De seguida, Isabel Menezes pediu a palavra e questionou o Reitor acerca da implementação das 35 horas no contrato dos professores convidados, na sequência da passagem do horário de trabalho de 40 para 35 horas semanais. O Reitor informou que o modelo de contrato aprovado, com parecer favorável dos diretores das faculdades, remunerava as atividades contratadas de forma proporcional ao que são os vencimentos dos professores de carreira, com contratos a 100%. Comentou que reconhecia que pagavam pouco, pela simples razão de que todos ganhamos pouco. Fez notar que nos contratos no âmbito do código de trabalho estão previstas 40 horas laborais, pelo que nesse quadro a situação dos professores convidados não deveria sofrer alterações. Isabel Menezes apresentou a seguinte declaração:

“Na sequência da retoma do horário de 35 horas para a função pública, e considerando que foi esse o argumento invocado pelo Reitor para a alteração das regras de contratação de docentes convidados, Isabel Menezes considera que a coerência exige agora a revisão dessas regras. Lembra que essa alteração, que considera ilegítima, teve consequências perversas no cálculo das horas de docência para além do limite máximo de 12 horas previsto para o ensino superior universitário. Considera agora da mais elementar justiça a reposição da situação anterior.”

Raul Vidal entrou pelas quinze horas e onze minutos.

Gabriel David pediu a palavra e questionou o Reitor acerca da proposta de lei que está em discussão acerca dos bolseiros doutorados.

Outra questão colocada pelo conselheiro Gabriel David prende-se com o facto da Euronext (empresa de informática) estar a implementar-se na região do Porto e ser importante saber se a universidade tem alguma estratégia para dar resposta à elevada procura de informáticos. Após ampla discussão, Gabriel David sugeriu ao Sr. Reitor que mesmo sem aumentar o *numerus clausus* e o número de docentes na área da informática, tente integrar uma colaboração com a Faculdade de Ciências.

Artur Águas pediu a palavra e questionou o Reitor se a Universidade já tinha Fiscal Único, ao que o Reitor respondeu que a UP continuava sem Fiscal Único pelas mesmas razões que já tinha indicado ao CG em anteriores reuniões: as condições salariais do cargo têm deixado vazios os concursos abertos pela UP para o efeito, tendo já sido feita uma exposição ao ministro da tutela sobre o problema. Acrescentou que a UP não é a única universidade sem Fiscal Único: isso acontece também, por exemplo, na Universidade de Lisboa.

A propósito do contrato de Confiança entre Governo e Universidades, António Sarmento recordou uma proposta sua de que o CRUP enviasse todos os esforços para que se fizesse um acordo de regime com todos os partidos políticos para que o Ensino Superior (e a Saúde) recebessem financiamento correspondente a uma percentagem fixa do PIB do país, o que iria dar previsibilidade à vida financeira das universidades a longo prazo.

Posteriormente, houve uma ampla discussão acerca dos dados contidos no Ranking de Universidades, previamente distribuído pelo Conselho. Antes de passar ao ponto seguinte, o Estudante João Silva Nunes pediu a palavra e leu a reflexão pessoal que a seguir se transcreve, sobre a sua experiência até à data enquanto membro do CG:

“Caros Colegas,

Após estes poucos meses no Conselho Geral da Universidade do Porto são várias as considerações que deixo para reflexão, por, na minha opinião, as considerar oportunas e por muito ridicularizarem o trabalho que nos propomos fazer.

O Conselho Geral da Universidade do Porto é um dos órgãos de maior importância da nossa Instituição, deve ser constituído por elementos que eleitos ou designados que cumprem o dever de informar e ser informados, o dever de ser participativos em prol de um bem maior: a Universidade do Porto. É, também, a meu ver, o dever de todos os que constituem esta Universidade colaborar com o Conselho e apoiá-lo na persecução dos seus trabalhos.

O que assistimos durante vários momentos e o que se acabou de verificar nos vários emails acessíveis a todos demonstra aquilo que o Conselho Geral não deve ser. Situações em que se menospreza os pares, que todos somos neste Conselho e as pessoas que somos dentro e fora dele, algo que não considero aceitável sob qualquer forma ou condicionante.

O dever daqueles que dão contributo a este Conselho, quer sejam membros efetivos ou personalidades consultivas, é de informar os restantes se consideram que possuem um conhecimento mais vasto ou uma opinião que adicionará algo mais à discussão. De realçar que, quando atitudes como esta surgem de pessoas que, supostamente, devido ao seu grau académico, experiência de vida e pedagógica deveriam ter um cuidado redobrado na forma como tratam os seus pares, não me surpreende de ver os colegas estudantes queixarem-se de atitudes anti-pedagógicas daqueles que têm a efetiva obrigação de elucidar quem quer que seja. E, portanto, devemos todos refletir quais são as características que achamos adequadas para os elementos do corpo docente desta Universidade, de forma a que esta possa evoluir não pelo só pelo conhecimento puro, mas também de forma muito mais importantes: pelos valores humanos que nos devemos basear para formar os cidadãos que esta Universidade se propõe. Assim, deve-se refletir se estamos dispostos a cumprir o desafio que voluntariamente aceitamos, se estamos dispostos a discutir todos os assuntos que chegam a este Conselho de forma detalhada e informada, independentemente de quanto tempo for necessário para tal, e se estamos prontos para sermos questionados e para discutirmos as ideias despindo os nossos dogmas. Relembro, em jeito de provocação, que não nos representamos a nós próprios, mas sim a todos os elementos constituintes da Universidade, e, portanto, devemos a todos eles a melhor representação possível independentemente de tal ser mais ou menos confortável para cada um de nós. Só, assim, conseguiremos algo melhor para a Universidade do Porto!”

De seguida, passou-se à discussão do ponto 4 de “Antes da Ordem de Trabalhos”. Dada a urgência da matéria e auscultado o Presidente do Conselho Geral, o Presidente em exercício submeteu à apreciação do Conselho a “Dissolução do IDIT - Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica. Posteriormente deu a palavra ao Sr. Reitor. O Reitor informou que no passado dia 5 de julho se tinha realizado uma Assembleia Geral Extraordinária da Associação Sem Fins Lucrativos IDIT. Referiu que foi elaborada uma análise ao desempenho económico recente e posição

financeira atual da Associação, bem como às suas perspectivas de futuro. Sumariamente, foi concluído que:

- O desempenho económico do IDIT deteriorou-se nos anos de 2014 e 2015, com resultados líquidos acentuadamente negativos nesses dois exercícios.
- A posição financeira do IDIT tem sofrido também uma deterioração. O respetivo fundo patrimonial é ainda positivo, mas sofreu uma marcada redução em anos recentes. Acresce que é elevado o peso dos ativos menos líquidos, designadamente das instalações da Associação, no total do Ativo, estando iminente uma situação de insuficiência dos ativos mais líquidos (dívidas de terceiros e disponibilidades) para atender aos compromissos correntes do IDIT. A verificar-se, tal situação de insuficiência acarretará a necessidade de os associados injetarem na Associação meios que permitam atender às suas responsabilidades.
- As perspetivas de futuro do IDIT são muito limitadas. O contexto que envolveu a criação e desenvolvimento da Associação, e que deu sentido à participação da Universidade do Porto, alterou-se significativamente. Presentemente, é reduzida a capacidade do IDIT ao nível de diversas áreas de atividade que foram relevantes no passado, sendo o nível de atividade atual insuficiente para cobrir os gastos de funcionamento da Associação. A Gestão considera ser esta uma situação estrutural, e por isso de difícil resolução.

Referiu que foi reconhecida pelos associados presentes a necessidade de atuar no sentido de evitar a situação de rutura iminente. Foram apresentadas pela Direção as várias alternativas de ação. Foi unânime entre os representantes dos Associados presentes a preferência de princípio pela opção de venda das instalações no contexto da Dissolução do IDIT, sem custos para os associados. Foi acordado que seriam envidados pela Gestão esforços no sentido de proceder a uma avaliação de mercado atualizada do edifício, com base na qual se apreciariam eventuais propostas de venda. Na sequência dessa análise, e nos termos dos estatutos do IDIT, foi ainda decidido convocar uma Assembleia Geral extraordinária para o dia 29 de julho de 2016, tendo como ponto único da agenda deliberar sobre a dissolução da associação e deliberar sobre a criação de uma comissão liquidatária.

Assim, o Reitor informou que, ouvido o seu Gabinete responsável pela análise das participações da U.Porto, é de opinião que se deve resolver o problema do IDIT aprovando a sua dissolução, em linha com a opinião expressa e o sentido de voto expresso pelos restantes associados.

Foi deliberado aprovar por unanimidade a "Dissolução do IDIT - Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica", nos termos da alínea m) do nº 2 do art.º 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto.

De seguida iniciou a discussão da ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 17 de junho de 2016.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 26ª reunião do Conselho Geral de 17 de junho de 2016.

Posteriormente, José Manuel Amarante agradeceu a presença do Pró-Reitor para o Planeamento estratégico e participações empresariais, Sr. Prof. Doutor João Ribeiro e do Sr. Administrador, Dr. José Branco e iniciou a discussão do ponto 2.

2. Apreciação e aprovação do Relatório de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015.

O Presidente em exercício agradeceu a colaboração dos Professores designados pelo Sr. Diretor da Faculdade de Economia - Professor José Silva Costa e do Professor Elísio Brandão - na elaboração dos pareceres técnicos sobre o Relatório de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, nos termos do Protocolo entre o Conselho Geral e a Faculdade de Economia de 17 de junho de 2016. Posteriormente agradeceu igualmente à Comissão de Planeamento e Financiamento a elaboração do parecer e deu a palavra ao Reitor.

O Reitor informou que em 2015, a obra na U.Porto para a instalação do i3S e o correspondente financiamento continuaram a evidenciar especial relevância nas contas do Grupo U.Porto, atendendo aos montantes envolvidos. Destacaram-se ainda os recebimentos no âmbito de projetos em curso da FCT, assim como a celebração de novos contratos de financiamento.

Salientou ainda que, em 2015, não obstante a dotação inicial do Financiamento do Estado ser muito semelhante à de 2014, o montante dos reforços foram inferiores em cerca de 3 milhões de Euros, o que gerou uma diminuição da dotação final de 2%.

Em 2015, não se verificaram, em termos globais, alterações significativas, quer no ativo, quer no passivo e, por essa via, a estrutura do balanço consolidado manteve-se face a 2014.

Em 2015, o ativo líquido da U.Porto ascendeu a 865.808 milhares de Euros, o que representou um aumento de 2% face a 2014. O ativo fixo, que se cifrou em 606.431 milhares de Euros, registou um aumento de 2.610 milhares de Euros, equivalente a uma variação positiva de 0,4%, representando 70% do ativo líquido. O ativo circulante, que representou 29% do ATIVO LÍQUIDO, ascendeu a 249.309 milhares de Euros e registou uma variação positiva de 6%.

De seguida, o Presidente em exercício deu a palavra a Altamiro da Costa Pereira, enquanto Coordenador da Comissão de Planeamento e Financiamento. Altamiro da Costa Pereira agradeceu a apreciação técnica dos Professores da Faculdade de Economia e os esclarecimentos do Sr. Pró-Reitor, Prof. João Ribeiro e Sr. Administrador, Dr. José Branco. De seguida, reiterou alguns dos principais riscos identificados e recomendações efetuadas nestas recomendações:

1. Perante o risco de evolução dos custos relativos à expansão das instalações e estruturas de algumas entidades da UP ou do seu perímetro, impõe-se a necessidade de se identificarem possíveis redundâncias e /ou ganhos de sinergias quer ao nível da UP (Reitoria e Unidades Orgânicas), quer ao nível das instituições do seu perímetro (entidades participadas pela UP) e, sobretudo, entre ambos estes agrupamentos de entidades, de modo a tornar mais eficientes todas as atividades académicas e de valorização económica e social da Universidade.
2. Perante o risco - decorrente da esperada redução do OE - de continuação, ou mesmo de agravamento, das atuais assimetrias

- económico-financeiras entre as diversas entidades do Grupo U.Porto, haverá de se fazer uma rigorosa monitorização da sua situação, com consequente tomada de medidas corretivas quando necessárias, de modo a prevenir situações graves de desequilíbrio económico-financeiro
3. Em qualquer dos casos, deverão ser envidados esforços para um maior envolvimento de todos os interessados, desde os funcionários, docentes e investigadores, aos diretores de departamento, unidades orgânicas e institutos de interface, de modo a se melhorarem os atuais processos e se encontrarem soluções efetivas que garantam, o aumento de receitas próprias e, consequentemente, uma maior autonomia financeira da UP, ou seja uma menor exposição às limitações financeiras do Estado.

Após ampla discussão, em cumprimento do n.º 2 do art.º 82 do RJIES, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Contas Consolidadas da U.Porto, referentes a 2015, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

A reunião foi encerrada às dezassete horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente no exercício de delegação de poderes para presidir a esta reunião,

José Manuel Amarante

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.ª Fátima Lisboa